INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para realizar a pavimentação da rua e o manilhamento para drenagem das águas pluviais na Rua Betel, Águas Maravilhosas, na Barra de Macaé (em frente ao Rio Macaé).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa é fundamental para garantir a segurança, a qualidade de vida e a durabilidade das cidades, evitando problemas como inundações, erosão e danos às construções.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

RICARDO M. SALGADO NETO

VEREADOR

Elaboração: AM

INDICAÇÃO 101/2025